



**PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Vacância por Exoneração de Assessor de Gabinete”.*

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.097/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar conforme previsto na Lei Municipal nº 1.097/2009, o servidor JOSE MARIA TEODORO, Matrícula Funcional nº 2466, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete a partir de 10 de Junho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 10 de Junho de 2022.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D5-EA4C-5FE0-1428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/06/2022 18:48:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/02D5-EA4C-5FE0-1428>